



Secretaria
de Educação e
Esportes



EDITAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, através da Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional, torna público o Edital para Preenchimento de vagas em Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância na **Oferta Semipresencial**, ministrados pela **Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa** e os **Polos de Apoio Presencial, credenciados**.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital visa o preenchimento de **6.946 (seis mil, novecentos e quarenta e seis)** vagas para alunos nos cursos de Educação Profissional Técnica a Distância, nas formas de organização subsequente e concomitante, consonantes com a relação dos Polos de Apoio Presencial, observadas as distribuições de vagas/lotação previstas no **Anexo I** deste edital, e em observância à Lei Estadual nº 16.938/2020 e a Lei no. 17.323/2021, que determina que 80% (oitenta por cento) das vagas de cada oferta devem ser ocupadas prioritariamente por estudantes que cursaram o Ensino Médio integralmente (1º. e 3º. Ano) em Escolas Públicas. Destas vagas para cotistas, 50% (cinquenta por cento) deverão ser ocupadas prioritariamente por estudantes oriundos de famílias com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita.
- 1.2. Em observância a Lei Estadual nº 17.323/2021, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas serão para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Este percentual será computado para fins do atingimento dos 80% (oitenta por cento) de cada oferta.
- 1.3. Não serão considerados(as) cotistas o(a)s candidatos(as) de Escolas Privadas, mesmo que sejam bolsistas.
- 1.4. O(a) candidato(a) deverá sinalizar como cotista no ato da inscrição apenas se atender à condição de estudante de escola pública, conforme previsto no **item 1.1** deste edital, não se aplicando para efeito deste edital outras formas de cota, como por exemplo: racial, pessoas com deficiência etc.
- 1.5. O(a) candidato(a), para ter sua inscrição validada, deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 2.º ou 3.º ano do ensino médio.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico **www.educacao.pe.gov.br**, no período descrito no **item 13**, mediante cadastramento eletrônico, seguido do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
- 2.2. Para os interessados que não dispuserem de acesso à internet, os Polos de Apoio Presencial relacionados no **Item 12** deste edital, disponibilizarão um local de apoio, com computadores, para que seja efetuada a inscrição, no período indicado neste edital (exceto sábados, domingos e feriados), das 18h às 20h.
- 2.3. A data e o horário de realização da prova serão agendados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 2.4. A inscrição estará vinculada ao CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) **do próprio candidato**, e este somente poderá se inscrever para **uma única** opção de curso/polo/turno, dentre aquelas relacionadas no **Anexo I**. Caso haja mais de uma inscrição para o(a) candidato(a), será considerada a mais recente.
- 2.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital que disciplinam o presente certame.



Secretaria
de Educação e
Esportes



- 2.6. Será aceita uma única inscrição para cada candidato.
- 2.7. O aluno poderá manter apenas uma matrícula ativa nos cursos da Educação Profissional a Distância ofertados pelo governo do Estado de Pernambuco. Caso o(a) candidato(a) já seja aluno(a) deste programa e venha a efetuar sua nova matrícula, estará, nesse ato, optando pelo cancelamento do vínculo anterior.
- 2.8. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.9. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
- 2.10 O(A) candidato(a) que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização do processo seletivo deverá remeter, durante o período de inscrições, à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E PROFISSIONAL, e-mail direcionado à Gerência Geral de Educação Profissional - selecaoep@educacao.pe.gov.br, constando requerimento com indicação clara de quais os recursos necessita (materiais, equipamentos, etc.), acompanhado de atestado médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 2.11 Somente serão aceitos recursos relativos à inscrição e condições especiais para realização da prova postados durante o período de inscrições.
- 2.12 A solicitação por parte da pessoa com deficiência ou necessite de atendimento diferenciado, será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.13 A não solicitação de condições ou recursos especiais implica na impossibilidade de atendimento personalizado na medida das necessidades do candidato.
- 2.14 O(A) candidato(a) que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área que realiza o acompanhamento do candidato, obedecendo aos critérios, conforme Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.
- 2.15 O(A) candidato(a) com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.
- 2.16 O(A) candidato(a) com deficiência que não formalizar o atendimento diferenciado, realizará a prova com as mesmas condições dos demais candidatos.

3. Do Processo Seletivo e do Local de Realização das provas

- 3.1 O processo seletivo, de que trata o presente Edital, será realizado em etapa única, constituída de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.2 A Prova Objetiva será realizada no formato eletrônico e remoto.
- 3.3 A prova objetiva será realizada em qualquer local escolhido pelo(a) candidato(a), desde que na data/horário indicado no cartão de inscrição, não sendo permitidas quaisquer alterações.
- 3.4 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a viabilização do local para realização da prova, sob os seguintes requisitos:
- a) Computador conectado à Internet com velocidade mínima de 5 (cinco) Mbps (*Megabits* por segundo)
 - b) *Software* navegador para Internet, com configuração padrão com permissão de abertura de janelas tipo *popup* e gravação de arquivos do tipo *cookies*.
- 3.5 Os laboratórios de informática das Escolas/Polos participantes deste certame estarão disponíveis para realização das provas, no limite máximo de 05 (cinco) candidatos por vez.

4. Da Prova Objetiva

- 4.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em etapa única, constituída de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.2. A prova objetiva será constituída de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, numeradas



sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas para cada uma delas, na qual apenas 01 (uma) será correta, abrangendo os conteúdos relativos às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, especificados no **Item 4.3** e as demais numerações seguintes.

4.3. Cada disciplina constará de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha valendo 1,0 (um) ponto cada questão, totalizando 10 (dez) pontos máximos por disciplina. A nota da prova será a soma dos pontos obtidos nas questões respondidas corretamente, expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

4.4. Para os candidatos que optarem pelo curso técnico em **Tradução e Interpretação de Libras**, haverá 01 (uma) avaliação de proficiência em Libras, a ser realizada através de um vídeo enviado(a) pelo candidato(a), no ato da inscrição para o processo seletivo. As orientações para a execução desta questão estão disponíveis no **item 5** deste edital.

4.5. A prova objetiva terá duração de 60 (sessenta) minutos, contados a partir de sua abertura eletrônica pelo(a) candidato(a). Ao final do período, a prova é automaticamente encerrada e transmitida, sem o envio das respostas não salvas, mesmo que marcadas.

4.6. A Secretaria de Educação disponibilizará, no site www.educacao.pe.gov.br, um manual do tipo tutorial, contendo as instruções necessárias para a realização da prova eletrônica ou acessar o link

5. Da Avaliação de Proficiência em Libras

5.1. A Avaliação de Proficiência em Libras será realizada através da análise de um vídeo enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição no processo seletivo.

5.2. O vídeo deve estar hospedado em serviço de armazenamento em nuvem (por exemplo: Google Drive, Mediafire etc).

5.3. O candidato deverá compartilhar, em campo específico do formulário de inscrição on-line, o link de acesso público para acesso ao seu vídeo de inscrição, conforme as orientações descritas no **item 15**.

5.4. O material será avaliado pela Banca Examinadora de acordo com as instruções deste edital.

5.5. O **resultado da Avaliação de Proficiência em Libras** será expresso no formato de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto, sendo 0,0 (zero) considerado inaptos a fazerem o curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras, e 1,0 (um) para aqueles considerados aptos a fazerem o curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras.

5.6. A duração máxima do vídeo, considerando o cumprimento de todos os requisitos descritos no **item 15** deste edital, **não deverá exceder 05 (cinco) minutos**. Caso o vídeo enviado pelo(a) candidato(a) ultrapasse o tempo estipulado, o(a) candidato(a) será desclassificado desta seleção.

5.7. O(A) candidato(a) que descumprir o regulamento para envio do vídeo ou obtiver nota 0,0 (zero) na Questão de Proficiência em Libras será desclassificado.

5.8. Os(As) candidatos(as) ao curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras deverão obrigatoriamente apresentar em seus vídeos todos os requisitos solicitados no **Item 15** deste edital.

5.9. Instruções para envio do vídeo da Avaliação de Proficiência em Libras:

5.6.1. No início do vídeo, o(a) candidato(a) deverá mostrar seu documento de identificação com foto (RG ou CNH) para a câmera, segurando-o por no mínimo, cinco segundos para cada um dos lados do documento, cuidando para que o documento seja e permaneça legível e visível.

5.6.2. Em seguida, o candidato(a) deverá mostrar (o) seu rosto em frente à camera por cinco segundos. Após esse procedimento, o(a) candidato(a) deve executar o que é solicitado, de acordo com o programa que se encontra no **item 15** deste edital.

5.6.3 A visualização do vídeo, durante toda a execução, deve permitir, sem dificuldades, a identificação do(a) candidato(a). Também deverá ser possível visualizar as mãos do(a) candidato(a) durante toda a performance.

5.6.4 **Antes de executar cada ponto requisitado, o(a) candidato(a) deverá dizer oralmente, em Português,**

o que será executado. Após isso, deverá fazer a sinalização em Libras.

5.6.5 O vídeo a ser compartilhado deverá ser resultado de uma única gravação, com uma única câmera fixa, sem a utilização de quaisquer recursos de edição. O descumprimento desta regra acarretará na eliminação do(a) candidato(a).

5.6.6 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os meios para a realização da gravação, quer seja equipamento de gravação, quer seja local e recursos de informática com os quais realizará o registro, armazenamento e envio do link de acesso público para o vídeo.

5.6.7 Para fins de pontuação na Avaliação de Proficiência em Libras, não serão levados em consideração fatores externos tais como o local em que o vídeo foi gravado.

5.6.8 Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que apresentar requisitos que não estejam de acordo com os listados no item referente ao programa.

5.7 Instruções para envio do vídeo da Avaliação de Proficiência em Libras:

5.7.1 Na avaliação de Proficiência em Libras, o candidato(a) deverá compartilhar link de acesso público em campo específico do formulário de inscrição on-line para o seu vídeo. O vídeo deve estar hospedado em serviço de armazenamento em nuvem (por exemplo, Google Drive, Mediafire etc.)

5.7.2 O vídeo deve ser gravado sem interrupções ou edições, respeitando a qualidade mínima de resolução de 720p. Não serão aceitos vídeos com resoluções menores do que 720p, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se disso.

5.7.3 O compartilhamento do vídeo deverá seguir todas as orientações indicadas neste edital.

5.7.4 O(A) candidato(a) é o único responsável pelo correto compartilhamento do link de acesso público para seu vídeo.

6. Da Aprovação, Classificação e Desempate

6.1. Os(As) candidatos(as) não eliminados(as) serão considerados(as) aprovados(as).

6.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as), por polo/curso/turno, em ordem decrescente da nota total obtida na Prova Objetiva, atendendo suas opções de curso, e no caso do curso Tradução e Interpretação de Libras, serão a Prova Objetiva mais a Questão de Proficiência em Libras.

6.3. Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos(as) que tenham a nota da Prova Objetiva de igual valor, será classificado(a) o(a) que tiver obtido maior nota na disciplina de Português; permanecendo o empate, classificar-se-á o(a) que tiver maior idade.

6.4. Todos os(as) candidatos(as) terão suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.5. Para obter pontuação na questão, o(a) candidato(a) deverá marcar uma, e somente uma, das alternativas.

6.6. Será atribuída nota 0,0 (zero) à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, ou contiver mais de uma resposta assinalada ou não coincidente com o gabarito oficial.

6.7. Apenas uma única tentativa será permitida ao(a) candidato(a). Quaisquer dificuldades técnicas deverão ser resolvidas pelo(a) mesmo(a) no ato da realização da prova.

6.8. No caso dos(as) candidatos(as) que optarem pelo Curso Técnico de **Tradução e Interpretação de Libras**, é importante atentar para os critérios, referentes à Avaliação de Proficiência em Libras.

6.9. Ser considerado(a) apto(a) a fazer o curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras não representa aprovação e classificação neste certame, pois ainda serão consideradas as notas apresentadas nas provas de Língua Portuguesa e de Matemática.

6.10. Ainda que aprovado(a) nas provas de Língua Portuguesa e de Matemática, o(a) candidato(a) só poderá ser considerado classificado para ingressar no curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras se for considerado apto na Avaliação de Proficiência em Libras.

6.11. O resultado final do certame será divulgado no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br.



Secretaria
de Educação e
Esportes



7. Da Eliminação

- 7.1. Será eliminado(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
- Obtiver pontuação total nas Provas Objetivas menor que 50% (cincoenta por cento);
 - Obtiver pontuação 0,0 (zero) em qualquer uma das duas disciplinas que compõem a Prova Objetiva;
 - Obtiver nota 0,0 (zero) na Avaliação de Proficiência em Libras, para o Curso Técnico de **Tradução e Interpretação em Libras**;
 - O(A) candidato(a) que compartilhar arquivos e links com “conteúdos indisponíveis” ou “sem disponibilidade” de acesso público.
 - Utilizar-se de expediente ilícito para inscrição ou para a realização das provas;
 - Prestar informações inverídicas a qualquer tempo do certame.

8. Dos Recursos

- 8.1. Poderão ser interpostos recursos quanto aos gabaritos, conforme previsto no **Item 12**.
- 8.2. O recurso fundamentado será interposto exclusivamente no sistema de inscrições.
- 8.3. **Não** serão aceitos recursos por correspondência, fax, e-mail ou impressos. Os recursos deverão ser realizados através do mesmo site/página utilizado para realização da inscrição e acompanhamentos dos resultados.
- 8.4. **Não** serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados de forma diferente da estipulada nos **Itens 7.2 e 7.3**.
- 8.5. Em caso de anulação de uma questão, por impertinência ao programa ou má formulação, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos aos presentes à respectiva prova.
- 8.6. O resultado do recurso será divulgado juntamente com o resultado final, conforme cronograma do certame.

9. Do Resultado

- 9.1 O resultado final será divulgado no período descrito no **Item 13**, mediante exposição da relação nominal de candidatos com a nota e a situação do(a) candidato(a) em relação à classificação por polo/curso/turno, exclusivamente através do site www.educacao.pe.gov.br.

10. Da Matrícula

- 10.1 Após a divulgação do resultado final, os candidatos classificados no Processo Seletivo deverão comparecer para efetuar matrícula, no período informado no **Item 13**, no **Polo de Apoio Presencial informado na relação dos classificados**, obedecendo aos critérios de desempate para preenchimento das vagas existentes.
- 10.2 **Documentação necessária para efetivação da Matrícula:**
- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) ou equivalente (cópia autenticada + cópia) ou Declaração de matrícula no 2.º ou 3.º ano do ensino médio (Original ou cópia autenticada + cópia);
 - Carteira de Identidade (original ou cópia autenticada + cópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original ou cópia autenticada + cópia);
 - CPF (original ou cópia autenticada + cópia);
 - Uma foto 3X4.

11. Do Número de Vagas, Cursos e Polos

11.1 Os cursos **exigem** frequência semanal obrigatória ao Polo de Apoio Presencial, escolhido no ato da inscrição, no dia e horário da semana indicado para cada curso, conforme tabelas abaixo:

DIA DA SEMANA/CURSOS

Segunda-feira	Técnico em Biblioteconomia (BIB) Técnico em Secretaria Escolar (SEC) Técnico de Tradução e Interpretação de Libras (LIB)
Terça-feira	Técnico em Logística (LOG) Técnico em Recursos Humanos (RH)
Quarta-feira	Técnico em Administração (ADM) Técnico em Design Gráfico (DG)
Quinta-feira	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (DS) Técnico em Design de Interiores (DIN)
Sexta-feira	Técnico em Segurança do Trabalho (SEG) Técnico em Multimídia (MMI)

TURNOS/HORÁRIO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

Tarde	14:00 às 17:00
Noite	18:30 às 21:30

11.3 Os(As) estudantes do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho** terão que cumprir carga-horária de aulas práticas/estágios fora do encontro presencial no Polo, em local e horário a ser definido pela coordenação do curso.

11.4 Os(As) candidatos(as) para o Curso Técnico em **Tradução e Interpretação de Libras** deverão possuir conhecimento prévio em Libras para ingressarem no curso, o qual será conferido através de uma Avaliação de Proficiência em Libras, cujas instruções estão descritas no **item 5** deste edital.

11.5 O Curso Técnico em **Tradução e Interpretação de Libras** é previsto para estudantes ouvintes ou parasurdos que atendam às condições abaixo elencadas, uma vez que o exercício profissional exige que o intérprete escute em Língua Portuguesa para ter condições de traduzir para Libras o conteúdo interpretado:

- Surdez leve ou moderada (capaz de ouvir a voz humana e discriminar sons);
- Surdos que tenham feito o implante coclear (com condições de falar e ouvir);
- Surdos com surdez profunda ou severa (oralizados e fluentes em Libras para atuar como intérprete de oralização).

12 Da Relação dos Polos de Apoio Presencial

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
AFOGADOS DA INGAZEIRA	[EREM MONSENHOR ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS]	RUA ANTONIO ALVES DOS SANTOS, 220
ÁGUAS BELAS	[EREM CEL. NICOLAU SIQUEIRA]	RUA DA ALEGRIA, 60
ALIANÇA	[EREM CORONEL LUIZ IGNÁCIO PESSOA DE MELLO]	ALTO SANTA LUZIA S/N - ALIANÇA/PE
ARARIPINA	[ETE PEDRO MUNIZ FALCÃO]	RUA PROJETADA, S/N - BAIRRO DA BOA VISTA
ARCOVERDE	[ETE PROFESSOR FRANCISCO JONAS FEITOSA COSTA]	LOTE Nº 07 DA Q-F SITUADO À MARGEM DA RODOVIA BR-424 - DISTRITO INDUSTRIAL
BARREIROS	[ETE CENTRAL BARREIROS]	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - BARREIROS, PE, 55560-000
BELÉM DE MARIA	[EREM PRESIDENTE TANCREDO NEVES]	PE 123, SOMBRA DA BARRA, S/N
BELÉM DE SÃO FRANCISCO	[ETE MARIA EMÍLIA CANTARELLI]	RUA ITACURUBA, 291 - CENTRO - CEP 56440-000 - BELÉM DE SÃO FRANCISCO/PE
BELO JARDIM	[ETE EDSON MORORÓ MOURA]	RODOVIA PE 166, SERRA DOS VENTOS
BEZERROS	[ETE MARIA JOSE VASCONCELOS]	AVENIDA JOSÉ MENDONÇA, S/N - SANTO AMARO
BOM CONSELHO	[ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO]	RODOVIA PE 218, KM 14, S/N, CENTRO, BOM CONSELHO/PE, CEP 55.330-000
BOM JARDIM	[EREM JUSTULINO FERREIRA GOMES]	RUA JOSÉ FELIPE, S/N - UMARI
BONITO	[ETE CELIA DE SOUZA LEAO ARRAES DE ALENCAR]	PE 109 S/N KM 02 DISTRITO INDUSTRIAL
BREJO DA MADRE DE DEUS	[EREM ANDRÉ CORDEIRO]	RUA DR JOSE NERY, 219, CENTRO
BUÍQUE	[ETE JORNALISTA CYL GALLINDO]	RUA SÃO JORGE S/N. BAIRRO FREI DAMIÃO
CABO DE SANTO AGOSTINHO	[ETE EPITACIO PESSOA]	AV. HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA, 820 - CENTRO
CABO DE SANTO AGOSTINHO	[ETE LUIZ ALVES LACERDA]	BR 101 SUL, KM 33, S/N LOTEAMENTO AD/DIPER CENTRO
CABROBÓ	[ETE PROFESSORA MARIA AMÉLIA DE FREITAS ARAÚJO]	RUA AGNELO GONÇALVES DOS SANTOS, 95, COHAB, CABROBÓ/PE, CEP 56.180-000
CAMARAGIBE	[ETE ALCIDES DO NASCIMENTO LINS]	AV. GEN. NEWTON CAVALCANTE, S/N - VILA DA INABI
CAMARAGIBE	[EREM TITO PEREIRA DE OLIVEIRA]	ESTRADA DE ALDEIA, KM 12, ARAÇA - CAMARAGIBE - CEP 54 783-010
CARNAÍBA	[ETE PROFESSOR PAULO FREIRE]	RUA PROJETADA, S/N - SANTA LUZIA
CARPINA	[ETE MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS]	AV. PADRE ROCHA, S/N, BAIRRO DE SÃO JOSÉ, CARPINA
CARUARU	[ETE MINISTRO FERNANDO LYRA]	RODOVIA BR 232, KM 135,5 - ALAMEDA NC2 / LOT. CIDADE ALTA, S/Nº - CIDADE ALTA
CUSTÓDIA	[EREM VEREADORA ALZIRA TENORIO DO AMARAL]	COMUNIDADE QUILOMBORA DE BUENOS AIRES, S/N DISTRITO DE QUITIMBU
DORMENTES	[EREM SENADOR NILO COELHO]	RUA AGOSTINHO JUBILHO DE MACEDO
EXU	[EREM BARÃO DE EXU]	RUA ZUZA SARAIVA, 87 - CENTRO
FERNANDO DE NORONHA	[EREM ARQUIPELAGO FERNANDO DE NORONHA]	ALTO DA FLORESTA NOVA, S/N FLORESTA NOVA
FLORESTA	[NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL]	AV. DEPUTADO ALDEMAR FERRAZ, 98 - CENTRO
GARANHUNS	[ETE ARIANO VILLAR SUASSUNA]	RUA PE. AGOVAR VALENÇA, S/N, HELIOPÓLIS, CEP: 55.297.400
GOIANA	[ETE ADERICO ALVES DE VASCONCELOS]	RODOVIA PE 32, S/N, LOTEAMENTO CORAÇÃO DE JESUS
GRAVATA	[ETE PROFESSOR JOSE LUIZ DE MENDONCA]	RUA QUATRO DE OUTUBRO S/N JUCÁ
IBIMIRIM	[EREM PEDRO BEZERRA DE MELO]	RUA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, S/N
IGARASSU	[ETE JURANDIR BEZERRA LINS]	RODOVIA BR 101 - NORTE, KM 43,6, S/Nº, CENTRO, CEP 53.610-000, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE
IPOJUCA	[EREM FREI OTTO]	RUA SECUNDINO HERMINIO DA SILVA, S/N - N. SRº DO Ó

ITACURUBA	[EREM PROFESSORA MARIA DE MENEZES GUIMARAES]	RUA ANTÔNIO CABRAL CAMPOS, 120, CENTRO
JABOATÃO DOS GUARARAPES	[EREM SATURNINO DE BRITO]	ESTRADA DA BATALHA, S/N - PRAZERES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	[ETE ADVOGADO JOSE DAVID GIL RODRIGUES]	RUA BOANERGES PEREIRA, S/N JORDÃO
JABOATÃO DOS GUARARAPES	[ETE MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS]	AV. MANOEL RABELO, S/N ENGENHO VELHO
JATOBA	[EREM DE ITAPARICA]	RUA SALTO DA DIVISA, S/N - ITAPARICA
LAJEDO	[ETE ANTONIO DOURADO CAVALCANTI]	RUA PROJETADA, S/N - LOTEAMENTO FREI DAMIÃO
LIMOEIRO	[ETE JOSE HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI]	RODOVIA PE 90, S/N, BAIRRO DOS COQUEIROS
NAZARE DA MATA	[FACULDADE DE FORMACAO DE PROFESSORES DE NAZARE DA MATA – FFPNM]	RUA PROF. AMARO MALTEZ, 201 - CENTRO
OLINDA	[EREM DESEMBARGADOR RENATO FONSECA]	RUA PARANÁ, S/N, JARDIM BRASIL I
OLINDA	[EREM ERNESTO SILVA]	RUA PROF. ÊNNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE, 133 – IV ETAPA – RIO DOCE
OURICURI	[EREM SÃO SEBASTIÃO]	R. SÃO SEBASTIÃO, 167 - CENTRO
PALMARES	[ETE DE PALMARES]	BR 101 SUL, KM 185, Nº 1270
PAUDALHO	[ETE SENADOR WILSON CAMPOS]	BR-408, 1802, Paudalho - PE
PAULISTA	[EREM PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEO]	R. Cento e Vinte e Seis - Maranguape I, Paulista
PAULISTA	[ETE JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA]	Rua Rivadavia Miranda de Souza, 170 - Janga, Paulista
PESQUEIRA	[EREM JOSE DE ALMEIDA MACIEL]	AV. ÉZIO ARAÚJO, S/N – CENTRO
PETROLINA	[EREM DOUTOR PACÍFICO RODRIGUES DA LUZ]	100, R. Raquel de Queirós, 2 - Vila Eduardo, Petrolina
PETROLINA	[EREM CLEMENTINO COELHO]	AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N - JARDIM MARAVILHA
POÇÃO	[EREM COMENDADOR MANOEL CAETANO DE BRITO]	R. FRANCISCO BEZERRA, 68.
RECIFE	[ETE JOÃO BEZERRA]	RUA FRANCISCO VALPASSOS, S/N, BRASÍLIA TEIMOSA
RECIFE	[EREM PROFESSOR TRAJANO DE MENDONÇA]	R. CAPETINGA - JARDIM SÃO PAULO
RECIFE	[ETE MIGUEL BATISTA]	AV. NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, S/N - MACAXEIRA
RECIFE	[EREM ENGENHEIRO LAURO DINIZ]	PRAÇA MARECHAL SOARES D'ANDREA, S/N - IPSEP
RECIFE	[ETE PROFESSOR AGAMEMNON MAGALHÃES - ETEPAM]	AV. JOÃO DE BARROS, 1769 - ENCRUZILHADA
RECIFE	[ETE ALMIRANTE SOARES DUTRA]	PRAÇA GENERAL ABREU E LIMA, S/N. – SANTO AMARO
RECIFE	[ETE CÍCERO DIAS]	R. MARQUÊS DE VALENÇA, 470 – BOA VIAGEM
SALGUEIRO	[ETE PROFESSOR URBANO GOMES DE SÁ]	RUA VALDEMAR MENEZES, 940 - NOSSA SENHORA APARECIDA
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	[ETE PROFESSOR JOSE NIVALDO PEREIRA RAMOS]	RUA PROJETADA, S/N - CONDOMÍNIO ACAUÁ
SAO BENTO DO UNA	[ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS]	RUA PROJETADA, Nº 1 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	[ETE PEDRO LEÃO LEAL]	AV. EUCLIDES CARVALHO, S/N 56950-000 - CACIMBA NOVA
SAO JOSE DO EGITO	[ETE PROFESSORA CELIA SIQUEIRA]	RODOVIA PE - 320 DISTRITO INDUSTRIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA	[ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS]	RUA PEDRO CORREIA, S/N, CENTRO
SERRA TALHADA	[ETE CLÓVIS NOGUEIRA ALVES]	R. IRNERIO IGNÁCIO, S/N - BAIRRO DA VÁRZEA
SERTANIA	[ETE ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS]	AV. LUIS CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE, S/N, BAIRRO VILA DO FERRO VELHO
SURUBIM	[ETE ANTONIO ARRUDA DE FARIAS]	RUA ANTÔNIO HERÁCLITO DO REGO, S/N CENTRO
TABIRA	[POLO DE EAD MARIA CELESTE VIDAL]	RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/N – JUREMINHA
TIMBAUBA	[ETE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR]	RODOVIA PE 82, S/N, LOTEAMENTO SAPUCAIA,
TRINDADE	[EREM GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO]	RUA 25 DE ABRIL, 268 CENTRO



Secretaria
de Educação e
Esportes



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

TRIUNFO	[EREM ALFREDO DE CARVALHO]	AV. FREI FERNANDO, S/N - CENTRO
VITORIA DE SANTO ANTAO	[ETE JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO]	RUA DEMÓCRITO CAVALCANTI S/N

13 Do Cronograma de Execução:

EVENTO	DATA/PERIODO
Período de inscrição dos candidatos	10 a 14/07/2023
Realização das provas objetivas	17 a 21/07/2023
Divulgação da prova para revisão	25/07/2023
Recebimento e Análise de Recursos	25 e 26/07/2023
Divulgação do Resultado Definitivo (após os recursos)	31/07/2023
Período de matrícula	01 a 04/08/2023
Início das aulas	07/08/2023
Divulgação do 1º remanejamento	08/08/2023
Período de matrícula – 1º remanejamento	08 e 09/08/2023
Divulgação do 2º remanejamento	11/08/2023
Período de matrícula – 2º remanejamento	11 e 14/08/2023

<u>ATENÇÃO!</u>	
Para os Candidatos ao Curso Técnico TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	
Inscrição e Recebimento dos Videos para a Avaliação da proficiência em Libras.	10 a 14/07/2023

14 Das Disposições Finais

- 14.1** Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do teor deste edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo. A inscrição implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção contida neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- 14.2** Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco.
- 14.3** O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado, portando os documentos necessários para a comprovação das exigências, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído(a) do processo seletivo.
- 14.4** Não será fornecido ao(a) candidato(a) documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, a relação dos candidatos classificados no certame, obtida a partir do endereço eletrônico **www.educacao.pe.gov.br**.
- 14.5** O(a) candidato(a) deverá manter atualizados seus dados cadastrais, se classificado(a), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.
- 14.6** Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.7** Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não apresentar os requisitos mínimos exigidos.
- 14.8** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do dia, horário e local de realização das provas e da efetivação da matrícula.
- 14.9** Não haverá segunda chamada para as Provas Objetivas.
- 14.10** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora.

15 Do Conteúdo Programático

15.1 LÍNGUA PORTUGUESA

15.1.1 Compreensão e interpretação de textos:

- Identificar as ideias principais e secundárias do texto;
- Textualidade: alusão, coesão, coerência, paráfrase, paródia, hipertextualidade, intertextualidade, etc.;
- Analisar o uso dos gêneros textuais e das sequências discursivas (narração, descrição, injunção, exposição, argumentação) nas esferas da atividade humana;
- Perceber o sentido contextual de palavras expressões por meio da sinonímia, antonímia, ambiguidade, homonímia, paronímia, polissemia e polifonia;
- Recursos de estilo: conotação e denotação, figuras de linguagem;
- Linguagem do texto literário.

15.1.2 Tópicos linguísticos:

- Norma padrão e variedades da língua;
- Estrutura e formação das palavras;
- Classes gramaticais e termos da oração: descrição, função e uso nos textos;

- d. Coordenação e subordinação: relações sintático-semânticas estabelecidas pelos conectivos;
- e. Pontuação;
- f. Sintaxe de concordância e regência.

15.2 MATEMÁTICA

- a. Problemas com as quatro operações;
- b. Operações e problemas com frações;
- c. Operações e problemas com números decimais;
- d. Potenciação;
- e. Raiz quadrada exata e com aproximação decimal;
- f. Expressões com números reais;
- g. Sistemas de medidas (comprimento, superfície, capacidade e volume).
- h. Razão e Proporção;
- i. Divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais;
- j. Regra de três simples e composta;
- k. Porcentagem;
- l. Médias (aritmética, ponderada, geométrica e harmônica);
- m. Polinômios (valor numérico e operações);
- n. Produtos notáveis;
- o. Fatoração;
- p. Radiciação;
- q. Equações algébricas do 1º grau;
- r. Sistemas lineares do 1º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas;
- s. Ângulos (conceitos e classificação) e problemas envolvendo operações com ângulos;
- t. Polígonos (classificação, ângulos, internos e externos, soma de ângulos e diagonais);
- u. Triângulos (classificação, Lei angular de Tales); 22. Semelhança de triângulos. – Cevianas: mediana, bissetriz e altura.

15.3 PROFICIÊNCIA EM LIBRAS

- a. Conhecimento do alfabeto digital de Libras.
- b. Sinais de objetos; membros da família; dias da semana, meses, ano; emoções; elementos da natureza e fenômenos naturais; profissões; partes do corpo humano; animais; lugares; alimentos; cores, números em Libras
- c. Formação de frases curtas.

O(A) candidato(a) deverá executar no vídeo esses requisitos, fazendo uso da sequência descrita no **item 5.6.4** deste edital.

15.4 A execução do vídeo deverá seguir os requisitos do **item 5.6.4**, respondendo as questões elencaas abaixo. A realização das etapas do vídeo será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

Q1) Apresentar-se mostrando nome completo, idade e cidade que reside.

Q2) Sinalizar o alfabeto digital de Libras completo.

Q3) Executar 05 (cinco) sinais – à sua escolha – que representem os temas contidos no **item 15.3, letra b.**

Q3) Elaborar 2(duas) frases curtas, proferi-las em voz alta no vídeo e, a seguir, fazer a interpretação em



Secretaria
de Educação e
Esportes



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Libras das mesmas, fazendo uso do **item 15.3, letra b.**

Recife, 07 de Julho de 2023.

Ana Cristina Cerqueira Dias
**Secretária de Educação do Estado de Pernambuco -
em Exercício**



Documento assinado digitalmente

ANA CRISTINA CERQUEIRA DIAS

Data: 07/07/2023 23:53:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - EDITAL EAD 2023.2

MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO TÉCNICO EM	Total de Vagas	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS		
					ESCOLA PÚBLICA	ESCOLA PÚBLICA E RENDA 1,5M	VULNERABILIDADE
Afogados da Ingazeira	EREM MONSENHOR ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	10	1	4	4	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	10	1	4	4	1
Águas Belas	EREM CORONEL NICOLAU SIQUEIRA	ADMINISTRAÇÃO	10	1	4	4	1
		BIBLIOTECA	10	1	4	4	1
		DESIGNER DE INTERIORES	10	1	4	4	1
		DESIGN GRÁFICO	10	1	4	4	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	10	1	4	4	1
		TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	5		2	2	1

		LOGÍSTICA	10	1	4	4	1
		MULTIMÍDIA	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	10	1	4	4	1
Aliança	EREM CORONEL LUIZ IGNÁCIO PESSOA DE MELLO	ADMISTRAÇÃO	10	1	4	4	1
		DESING DE INTERIORES	10	1	4	4	1
		DESING GRAFICO	10	1	4	4	1
		LIBRA	10	1	4	4	1
		LOGISTICA	10	1	4	4	1
		SECRETARIA	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	10	1	4	4	1
		SISTEMAS	10	1	4	4	1
Araripina	ETE PEDRO MUNIZ FALCÃO	Segurança do Trabalho	16	3	6	6	1
		Secretaria Escolar	16	3	6	6	1
		Biblioteconomia	16	3	6	6	1
		Recursos Humanos	16	3	6	6	1
		Desenvolvimento de Sistemas	16	3	6	6	1
		Administração	16	3	6	6	1
		Logística	16	3	6	6	1
Araripina	EREM LUIZ GONZAGA	RECURSOS HUMANOS	100	15	40	40	5

Alapina	DUARTE	SEGURANÇA DO TRABALHO	100	15	40	40	5
Arcoverde	ETE PROFESSOR FRANCISCO JONAS FEITOSA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	15	2	6	6	1
		BIBLIOTECONOMIA	10	1	4	4	1
		DESIGNER INTERIORES	10	1	4	4	1
		DESIGNE GRAFICO	10	1	4	4	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	10	1	4	4	1
		TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	10	1	4	4	1
		LOGISTICA	10	1	4	4	1
		MULTIMÍDIAS	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	10	1	4	4	1
Belém de São Francisco	ETE MARIA EMÍLIA CANTARELLI	ADMINISTRAÇÃO	20	3	8	8	1
		LOGISTICA	20	3	8	8	1
		DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO	20	3	8	8	1
		SEGURANÇA DO TRRABALHO	20	3	8	8	1
		RECURSOS HUMANOS	20	3	8	8	1
		SEECRETARIA ESCOLAR	20	3	8	8	1
		TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	20	3	8	8	1
		DESIGNER INTERIORES	20	3	8	8	1
		DESIGNE GRAFICO	20	3	8	8	1

Belém de Maria	EREM PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Administração	10	1	4	4	1
		Design de interiores	20	3	8	8	1
		ENFERMAGEM	30	3	8	8	1
		Intérprete de Libras	20	3	8	8	1
		Multimeios Didáticos	20	3	8	8	1
		Secretaria Escolar	20	3	8	8	1
		Segurança do Trabalho	10	1	4	4	1
Buíque	ETE JORNALISTA CYL GALLINDO	SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	10	1	4	4	1
		LOGÍSTICA	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		ADMINISTRAÇÃO	10	1	4	4	1
		DESIGN GRÁFICO	10	1	4	4	1
		DESIGN DE INTERIORES	10	1	4	4	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	10	1	4	4	1
		MULTIMÍDIA	10	1	4	4	1
		BIBLIOTECONOMIA	10	1	4	4	1
		LOGÍSTICA	10	1	4	4	1
		ADMINSITRAÇÃO,	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1

Cabo de Santo Agostinho	ETE LUIZ ALVES LACERDA	TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	10	1	4	4	1
		DESIGN DE INTERIORES	10	1	4	4	1
		DESIGN GRÁFICO	10	1	4	4	1
		SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	10	1	4	4	1
		BIBLIOTECONOMIA,	10	1	4	4	1
Cabo de Santo Agostinho	ETE EPITÁCIO PESSOA	SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		ADMINISTRAÇÃO	10	1	4	4	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	10	1	4	4	1
		TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	10	1	4	4	1
		DESIGNER INTERIORES	10	1	4	4	1
		DESIGNE GRAFICO	10	1	4	4	1
		MULTIMÍDIAS	10	1	4	4	1
		LOGÍSTICA	10	1	4	4	1
		Secretaria escolar	10	1	4	4	1
		Tradução e Interpretação de Libras	10	1	4	4	1
		Logística	10	1	4	4	1
		Recursos Humanos	10	1	4	4	1

Camaragibe	ETE ALCIDES DO NASCIMENTO LINS	Administração	10	1	4	4	1
		Design Gráfico	10	1	4	4	1
		Design de Interiores	10	1	4	4	1
		Desenvolvimento de Sistemas	10	1	4	4	1
		Segurança do Trabalho	10	1	4	4	1
		Multimidia	10	1	4	4	1
Custódia	EREM QUILOMBOLA VEREADORA ALZIRA TENÓRIO DO AMARAL	SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		BIBLIOTECONOMIA	5	-	2	2	1
		TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	15	2	6	6	1
		LOGÍSTICA	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		ADMINISTRAÇÃO	20	3	8	8	1
		DESIGN GRÁFICO	5	-	2	2	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	15	2	6	6	1
		DESIGN DE INTERIORES	5	-	2	2	1
		MULTIMÍDIAS	5	-	2	2	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	20	3	8	8	1
		ADMINISTRAÇÃO	30				
		LOGÍSTICA	30				
		SECRETARIA ESCOLAR	20	3	8	8	1
		TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	20	3	8	8	1

Floresta	NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	LOGÍSTICA	20	3	8	8	1
		RECURSOS HUMANOS	20	3	8	8	1
		ADMINISTRAÇÃO	20	3	8	8	1
		DESIGN GRÁFICO	20	3	8	8	1
		DESIGN DE INTERIORES	20	3	8	8	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	20	3	8	8	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	20	3	8	8	1
		MULTIMÍDIA	20	3	8	8	1
		BIBLIOTECONOMIA	20	3	8	8	1
Belo Jardim	ETE EDSON MORORÓ MOURA	SECRETARIA ESCOLAR	7				
		TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	7				
		LOGÍSTICA	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		ADMINISTRAÇÃO	15	2	6	6	1
		DESIGN GRÁFICO	5	-	2	2	1
		DESIGN DE INTERIORES	5	-	2	2	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	15	2	6	6	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	15	2	6	6	1
		MULTIMÍDIA	5	-	2	2	1
		BIBLIOTECONOMIA	6				
		SECRETARIA ESCOLAR	15	2	6	6	1

Bom Conselho	ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO	LIBRAS	15	2	6	6	1
		RECURSOS HUMANOS	15	2	6	6	1
		LOGISTICA	15	2	6	6	1
		ADMINISTRAÇÃO	15	2	6	6	1
		DESING GRÁFICO	15	2	6	6	1
		MULTIMÍDIAS	15	2	6	6	1
		DESIGN DE INTERIORES	15	2	6	6	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	15	2	6	6	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	15	2	6	6	1
Bonito	ETE CÉLIA DE SOUZA LEÃO ARRAES DE ALENCAR	SECRETARIA ESCOLAR	5	-	2	2	1
		BIBLIOTECONOMIA	5	-	2	2	1
		RH	5	-	2	2	1
		LOGÍSTICA	5	-	2	2	1
		ADMINISTRAÇÃO	10	1	4	4	1
		DES. DE SISTEMAS	5	-	2	2	1
		DES. DE INTERIORES	5	-	2	2	1
		SEG. DO TRABALHO	10	1	4	4	1
Bom Jardim	EREM JUSTULINO FERREIRA GOMES	secretaria escolar	15	2	6	6	1
		administração	15	2	6	6	1

		segurança do Trabalho	15	2	6	6	1
Brejo da Madre de Deus	EREM ANDRÉ CORDEIRO	Design Gráfico	8				
		Interprete de Libras	15	2	6	6	1
		Logística	5	-	2	2	1
		Multimídia	5	-	2	2	1
		Recursos Humanos	10	1	4	4	1
		Secretaria Escolar	10	1	4	4	1
		Secretaria Escolar -profuncionário	10	1	4	4	1
		Segurança do Trabalho	15	2	6	6	1
Carpina	ETE MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	ADMINISTRAÇÃO	15	2	6	6	1
		RECURSOS HUMANOS	15	2	6	6	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	15	2	6	6	1
		LOGISTICA	10	1	4	4	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	10	1	4	4	1
		DESIGN DE INTERIORES	10	1	4	4	1
		SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		INTERPRETE DE LIBRA	10	1	4	4	1
		DESIGN GRÁFICO	10	1	4	4	1
		MULTIMIDIA	10	1	4	4	1
Carnaíba	ETE PROFESSOR PAULO FREIRE	ADMINISTRAÇÃO	20	3	8	8	1

		DESIGN DE INTERIORES	20	3	8	8	1
		DESING GRAFICO	20	3	8	8	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	20	3	8	8	1
Caruaru	ETE MINISTRO FERNANDO LYRA	Biblioteca	12	1	5	5	1
		Secretaria Escolar	14	1	6	6	1
		Recursos Humanos	20	3	8	8	1
		Administração	14	1	6	6	1
		Desing Gráfico	10	1	4	4	1
		Informática Desenvolvimento de Sistemas	14	1	6	6	1
		Desing de Interiores	10	1	4	4	1
		Segurança do Trabalho	20	3	8	8	1
Dormentes	EREM SENADOR NILO COELHO	SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		ADMINISTRAÇÃO	10	1	4	4	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	10	1	4	4	1
		BIBLIOTECA	10	1	4	4	1

Exu	EREM BARÃO DE EXU	ADMINISTRAÇÃO	20	3	8	8	1
		DESIGN DE INTERIORES	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	20	3	8	8	1
		LIBRAS	20	3	8	8	1
Flores	EREM AIRES GAMA	SECRETARIA ESCOLAR	20	3	8	8	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	20	3	8	8	1
		ADMNISTRAÇÃO	20	3	8	8	1
		RECURSOS HUMANOS	20	3	8	8	1
		LOGISTICA	20	3	8	8	1
		BIBIOTECONOMIA	20	3	8	8	1
		DESGNER DE INTERIORES	20	3	8	8	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	20	3	8	8	1
		MULTIMEIOS DIDÁTICOS	20	3	8	8	1
Garanhuns	EREM DOM JOÃO DA MATA AMARAL	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	32				
		SEGURANÇA DO TRABALHO	32				
		TRADUÇÃO E INTERPRETE DE LIBRAS	32				
		RECURSOS HUMANOS	32				
		SECRETARIA ESCOLAR	32				
Garanhuns	ETE ARIANO VILLAR SUASSUNA	INTERPRETE DE LIBRAS	16				
		RECURSOS HUMANOS	16				
		SECRETARIA ESCOLAR	16				

Goiana	ETE ADERICO ALVES DE VASCONCELOS	Administração	10	1	4	4	1
		Desenvolvimento de Sistemas	15	2	6	6	1
		Logística	10	1	4	4	1
		Recursos Humanos	10	1	4	4	1
		Secretaria Escolar	10	1	4	4	1
		Segurança do Trabalho	15	2	6	6	1
		Tradução e Interpretação de LIBRAS	5	-	2	2	1
Gravatá	ETE PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA	SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		BIBLIOTECONOMIA	10	1	4	4	1
		TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	10	1	4	4	1
		LOGÍSTICA	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		ADMINISTRAÇÃO	20				
		DESIGN GRÁFICO	10	1	4	4	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	10	1	4	4	1
		DESIGN DE INTERIORES	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	20	3	8	8	1
		Libras	20	3	8	8	1
		Secretaria Escolar	10	1	4	4	1
		Recursos Humanos	10	1	4	4	1

Lajedo	ETE ANTÔNIO DOURADO CAVALCANTI	Administração	20	3	8	8	1
		Design de Interiores	10	1	4	4	1
		Desenvolvimento de Sistemas	10	1	4	4	1
		Segurança do Trabalho	10	1	4	4	1
Santa Cruz do Capibaribe	ETE PROFESSOR JOSÉ NIVALDO PEREIRA RAMOS	ADMINISTRAÇÃO	20	3	8	8	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	10	1	4	4	1
		LIBRAS	10	1	4	4	1
		SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		DESIGN GRÁFICO	10	1	4	4	1
		DESIGN DE INTERIORES	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	10	1	4	4	1
Vitória de Santo Antão	ETE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO	ADMINISTRAÇÃO	12	1	5	5	1
		BIBLIOTECA	12	1	5	5	1
		DESIGN DE INTERIORES	12	1	5	5	1
		DESIGN GRÁFICO	12	1	5	5	1
		TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	12	1	5	5	1
		INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	12	1	5	5	1

		LOGÍSTICA	12	1	5	5	1
		MULTIMIDIA	12	1	5	5	1
		RECURSOS HUMANOS	12	1	5	5	1
		SECRETARIA ESCOLAR	12	1	5	5	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	12	1	5	5	1
Paudalho	ETE SENADOR WILSON CAMPOS	Administração	5	-	2	2	1
		Desenv. Sistemas	5	-	2	2	1
		Seg. do Trabalho	5	-	2	2	1
		Secretaria Escolar	5	-	2	2	1
		Seg. Trabalho	10	1	4	4	1
		Logística	5	-	2	2	1
		Recurso Humano	5	-	2	2	1
Timbaúba	ETE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	10	1	4	4	1
		ADMINISTRAÇÃO	5	-	2	2	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	5	-	2	2	1
		TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS	10	1	4	4	1
		LOGÍSTICA	10	1	4	4	1
		DESIGN DE INTERIORES	10	1	4	4	1
		SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		ADMINISTRAÇÃO	60				

Timbaúba	EREM JORNALISTA JÁDER DE ANDRADE	RECURSOS HUMANOS	20	3	8	8	1
		DESIGN DE INTERIORES	30				
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	40				
Joaquim Nabuco	EREM GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	25				
		SEGURANÇA DO TRABALHO	20	3	8	8	1
Palmares	ETE DE PALMARES	SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		LIBRAS	10	1	4	4	1
		DESIGN GRÁFICO	10	1	4	4	1
		DESIGN DE INTERIORES	10	1	4	4	1
		MULTIMÍDIA	10	1	4	4	1
		ADMINISTRAÇÃO	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	10	1	4	4	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	10	1	4	4	1
		LOGÍSTICA	10	1	4	4	1
		BIBLIOTECONOMIA	10	1	4	4	1
Palmares	ESCOLA ESTADUAL PADRE ANDRÉ ALBERT COOPMAN	ADMINISTRAÇÃO- 2 TURMAS	60				
		SEGURANÇA DO TRABALHO- 2 TURMAS	60				
		LOGÍSTICA-1 TURMA	30				
		ADMINISTRAÇÃO	20	3	8	8	1
		BIBLIOTECA	20	3	8	8	1

Igarassu	ETE JURANDIR BEZERRA LINS	DESIGN DE INTERIORES	20	3	8	8	1
		DESIGN GRÁFICO	20	3	8	8	1
		TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	20	3	8	8	1
		INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	20	3	8	8	1
		LOGÍSTICA	20	3	8	8	1
		MULTIMÍDIA	20	3	8	8	1
		RECURSOS HUMANOS	20	3	8	8	1
		SECRETARIA ESCOLAR	20	3	8	8	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	20	3	8	8	1
Itapissuma	EREM PROFESSORA EURÍDICE CADAVAL	Administração	30				
		Desenvolvimento de Sistema	30				
		Logística	30				
		Recursos Humanos	30				
		Segurança do Trabalho	30				
		Tradução e Interpretação de Libras	30				
Olinda	EREM DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	1- Biblioteconomia	10	1	4	4	1
		2-Secretaria Escolar	10	1	4	4	1
		3- Logística	10	1	4	4	1
		4- Recursos Humanos	10	1	4	4	1
		5- Administração	10	1	4	4	1
		6-Segurança do Trabalho	10	1	4	4	1

		7-Design de Interiores	10	1	4	4	1
		8- Design Gráfico	10	1	4	4	1
		9- Desenvolvimento de Sistemas	10	1	4	4	1
		10- Multimídia	10	1	4	4	1
Olinda	EREM PROFESSOR ERNESTO SILVA	Biblioteconomia	10	1	4	4	1
		Desenvolvimento de Sistemas	10	1	4	4	1
		Design de Interiores	10	1	4	4	1
		Design Gráfico	10	1	4	4	1
		Logística	10	1	4	4	1
		Multimeios Didáticos	10	1	4	4	1
		Multimídia	10	1	4	4	1
		Recursos Humanos	10	1	4	4	1
		Secretaria Escolar	10	1	4	4	1
		Segurança do Trabalho Administração	10	1	4	4	1
		Tradução & Interpretação de Libras	10	1	4	4	1
Paulista	EREM PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEÃO	ADMINISTRAÇÃO	15	2	6	6	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	15	2	6	6	1
		RECURSOS HUMANOS	15	2	6	6	1
		SECRETARIA ESCOLAR	15	2	6	6	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	15	2	6	6	1
		SECRETARIA ESCOLAR	20	3	8	8	1

Paulista	ETE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA	SEGURANÇA DO TRABALHO	20	3	8	8	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	20	3	8	8	1
		ADMINISTRAÇÃO	20	3	8	8	1
		RECURSOS HUMANOS	20	3	8	8	1
Ipojuca	EREM ALBERTINA DA COSTA SOARES	LOGISTICA	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	10	1	4	4	1
Jaboatão dos Guararapes	EREM SATURNINO DE BRITO	Administração	10	1	4	4	1
		Biblioteconomia	10	1	4	4	1
		Design de Interiores	10	1	4	4	1
		Design Gráfico	10	1	4	4	1
		Desenvolvimento de Sistemas	10	1	4	4	1
		INTERPRTE DE LIBRAS	10	1	4	4	1
		Logística	10	1	4	4	1
		Multimídia	10	1	4	4	1
		Recursos Humanos	10	1	4	4	1
		Secretaria Escolar	10	1	4	4	1
		Segurança do Trabalho	10	1	4	4	1
		ADMINISTRAÇÃO	10	1	4	4	1
		BIBLIOTECONOMIA	10	1	4	4	1

Jaboatão dos Guararapes	ETE MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	10	1	4	4	1
		DESIGN GRÁFICO	10	1	4	4	1
		DESIGN INTERIORES	10	1	4	4	1
		Tradução e Interpretação de LIBRAS	10	1	4	4	1
		LOGÍSTICA	10	1	4	4	1
		MULTIMÍDIA	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DE TRABALHO	10	1	4	4	1
Recife	EREM JARBAS PERNAMBUCANO	Desing interiores	24				
		LOGISTICA	24				
Recife	ETE MIGUEL BATISTA	Secretaria Escolar	20	3	8	8	1
		Logística	10	1	4	4	1
		Recursos Humanos	10	1	4	4	1
		Administração	10	1	4	4	1
		Design Gráfico	10	1	4	4	1
		Design de Interiores	20	3	8	8	1
		Segurança do Trabalho	20	3	8	8	1
Recife	ETE PROFESSOR AGAMEMNON MAGALHÃES -	Segurança do Trabalho	20	3	8	8	1
		Logística	20	3	8	8	1
		Administração	20	3	8	8	1

	ETEPAM	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	20	3	8	8	1
		Secretaria Escolar	20	3	8	8	1
Recife	ETE ALMIRANTE SOARES DUTRA	Segurança do Trabalho	15	2	6	6	1
		Secretaria Escolar	15	2	6	6	1
		Administração	15	2	6	6	1
		Recursos Humanos	15	2	6	6	1
		Desenvolvimento de Software	15	2	6	6	1
Recife	EREM CLÓVIS BEVILÁQUA	Administração	30				
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	30				
		LOGISTICA	30				
		DESIGN GRÁFICO	30				
		MULTIMÍDIAS	30				
Recife	ETE JOÃO BEZERRA	Secretaria Escola	10	1	4	4	1
		Administração	10	1	4	4	1
	ETE SATURNINO DE BRITO	Biblioteconomia	10	1	4	4	1
		Design de Interiores	10	1	4	4	1
		Design Gráfico	10	1	4	4	1
		Desenvolvimento de Sistemas	10	1	4	4	1
		INTERPRTE DE LIBRAS	10	1	4	4	1
		Logística	10	1	4	4	1
		Multimídia	10	1	4	4	1

		Recursos Humanos	10	1	4	4	1
		Segurança do Trabalho	10	1	4	4	1
Recife	ETE CÍCERO DIAS	Curso Técnico em Secretaria Escolar	15	2	6	6	1
		Curso Técnico em Recursos Humanos	15	2	6	6	1
		Curso Técnico em Logística	15	2	6	6	1
		Curso Técnico em Administração	15	2	6	6	1
		Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	15	2	6	6	1
		Curso Técnico em Design de Interiores	15	2	6	6	1
		Curso Técnico em Segurança do Trabalho	15	2	6	6	1
		Curso Técnico em Design Gráfico	15	2	6	6	1
		Tradução e Interpretação em Libras	15	2	6	6	1
		Curso Técnico em Multimídia	15	2	6	6	1
São José do Belmonte	ETE PEDRO LEÃO LEAL	ADMINISTRAÇÃO	15	2	6	6	1
		BIBLIOTECA	4	-	2	1	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	15	2	6	6	1
		INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	8				
		LOGÍSTICA	5	-	2	2	1
		MULTIMIDIA	5	-	2	2	1
		RECURSOS HUMANOS	15	2	6	6	1
		SECRETARIA ESCOLAR	8				
		SEGURANÇA DO TRABALHO	25				

Ouricuri	EREM SÃO SEBASTIÃO	SECRETARIA ESCOLAR	5	-	2	2	1
		LIBRAS	10	1	4	4	1
		BIBLIOTECONOMIA	10	1	4	4	1
		ADMINISTRAÇÃO	15	2	6	6	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	20	3	8	8	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	20	3	8	8	1
		DESING GRAFICO	10	1	4	4	1
Trindade	EREM GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO	Administração	15	2	6	6	1
Cabrobó	ETE MARIA AMÉLIA DE FREITAS ARAÚJO	Biblioteconomia	4				
		Desenvolvimento Sistema	10	1	4	4	1
Petrolina	EREM DOUTOR PACÍFICO RODRIGUES DA LUZ	ADMINISTRAÇÃO	10	1	4	4	1
		BIBLIOTECA	10	1	4	4	1
		DESIGN DE INTERIORES	10	1	4	4	1
		DESIGN GRÁFICO	10	1	4	4	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	10	1	4	4	1
		TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	10	1	4	4	1
		MULTIMÍDIA	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	10	1	4	4	1

		SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1
		LOGÍSTICA	10	1	4	4	1
Poção	EREM COMENDADOR MANOEL CAETANO DE BRITO	SECRETARIA ESCOLAR	20	3	8	8	1
		BIBLIOTECONOMIA	20	3	8	8	1
		RECURSOS HUMANOS	20	3	8	8	1
		ADMINISTRAÇÃO	20	3	8	8	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	20	3	8	8	1
Sanharó	EREM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ADMINISTRAÇÃO	80				
		SEGURANÇA DO TRABALHO					
Sertânia	ETE ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico em administração	20	3	8	8	1
		tecnico em desegn de interior	10	1	4	4	1
		tecnico em desenvolvimento de sistema	15	2	6	6	1
		tecnico em Design Grafico	10	1	4	4	1
		Tecnico em Logística	15	2	6	6	1
		tecnico em multimidia	5	-	2	2	1
		Tecnico em recursos humanos	20	3	8	8	1
		Técnico em Secretaria escolar	20	3	8	8	1
		tecnico em segurança do trabalho	20	3	8	8	1
		técnico em tradução e interpretação de Libras	20	3	8	8	1
		BIBLIOTECONOMIA	10	1	4	4	1
		SECRETARIA ESCOLAR	10	1	4	4	1

Ibimirim	EREM PEDRO BEZERRA DE MELO	TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	10	1	4	4	1
		LOGÍSTICA	15	2	6	6	1
		RECURSOS HUMANOS	15	2	6	6	1
		ADMINISTRAÇÃO	15	2	6	6	1
		DESIGNER GRÁFICO	15	2	6	6	1
		DESIGNER DE INTERIORES	15	2	6	6	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	15	2	6	6	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	15	2	6	6	1
		MULTIMÍDIA	15	2	6	6	1
Jatobá	EREM DE ITAPARICA	ADMINISTRAÇÃO	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		RECURSOS HUMANOS	10	1	4	4	1
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	10	1	4	4	1
		Design de Interiores	10	1	4	4	1
Limoeiro	ETE JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI	Administração	10	1	4	4	1
		Biblioteconomia	10	1	4	4	1
		Desenvolvimento de Sistema	10	1	4	4	1
		Design de Interiores	10	1	4	4	1
		Logística	10	1	4	4	1
		Recursos Humanos	10	1	4	4	1
		Secretaria Escolar	10	1	4	4	1

		Segurança do Trabalho	10	1	4	4	1
Surubim	ETE ANTÔNIO ARRUDA DE FARIAS	SECRETÁRIA ESCOLAR	12	1	5	5	1
		TRAD.INT. EM LIBRAS	12	1	5	5	1
		LOGÍSTICA	12	1	5	5	1
		RECURSOS HUMANOS	12	1	5	5	1
		ADMINISTRAÇÃO	12	1	5	5	1
		MULTIMÍDIA	12	1	5	5	1
		DES. DE SISTEMAS	12	1	5	5	1
		DESIGNER DE INTERIORES	12	1	5	5	1
		DESIGNER GRÁFICO	12	1	5	5	1
		SEGURANÇA DO TRABALHO	12	1	5	5	1

Recife, 07 de Julho de 2023.

Ana Cristina Cerqueira Dias

Secretária de Educação do Estado de Pernambuco -

em Exercício



Documento assinado digitalmente
 ANA CRISTINA CERQUEIRA DIAS
 Data: 07/07/2023 23:57:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

